PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO..... 107
PROJETO DE LEI... 116/93
AUTORIA... Ged. Rota
.....

P.L. 116/93
Aut. 92/93

L E I Nº 094/93

SÚMULA: Denomina de RUA BALDUINO CORDEIRO NEIRA, a atual Rua "A", localizada no Jardim Kiri, nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica denominado de RUA **BALDUINO CORDEIRO NEIRA**, a atual Rua "A", localizada no Jardim Kiri, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 14 dias do mês de setembro de 1.993

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal

ELI HOLAK ZACCARELLI
Secretária de Administração
Designada